

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3827

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL – DTFI/08/2025

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou “não procurado”.

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTFI 1648/2024	C J VENANCIO LTDA NF 80/2024	15.463.209/0001-69	R. TELESFORO CANDIDO RESENDE, 137 J VILA ANDR CONGONHAS/MG 36.410-196

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 17/02/2025, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 17 de Fevereiro de 2025.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHK, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 895626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL – DTFI/09/2025

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DA GUIA 1123138 abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou “não procurado”.

Lançamento da multa da Secretaria do Meio Ambiente PA 4159/2020	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTRIB03/2025	Carlos Alberto Souza	298.217.206-25	Fazenda Morro Santo Antonio cxa Posta 10 Parque da Cachoeira Congonhas MG Cep 36.415-000

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 19/02/2025, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 19 de Fevereiro de 2025

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHK, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br



Código de Validação: 900526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
Resultado da Reunião do dia 19 de fevereiro de 2025

AUTUADO: Vale S.A., Auto de Infração nº 1.429/2020 - Processo Administrativo 0010331/2018. RESULTADO: Julgada parcialmente procedente a defesa, mantendo-se a condenação em razão da prática de infração contra a administração ambiental, consistente em descumprir obrigações estabelecidas no art. 17, incisos I e XXII da Lei Nacional nº 12.334/2010. Todavia, por vislumbrar presentes requisitos do art. 81, §11 da Lei Municipal nº 3.096/2011, e à luz dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, decide converter a sanção de multa simples em advertência.

AUTUADO: Vale S.A., Auto de Infração nº 1.454/2020 - Processo Administrativo 0010331/2018. RESULTADO: Julgada procedente a defesa apresentada, a fim de desconstituir a sanção de multa simples imputada através do Auto de Infração nº 1.454/2020.

Elisiane Fátima da Silva Dourado

Presidente da Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Código de Validação: 900726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, informa que no dia 11 de março de 2025 (terça-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos interpostos por: CSN Mineração S.A., Auto de Infração nº 1.361/2020, anexado ao Processo Administrativo nº 004800/2020; e CSN Mineração S.A., Auto de Infração nº 1.968/2023, anexado ao Processo Administrativo nº 004800/2020, ambos referentes a infração ambiental.

Elisiane Fátima da Silva Dourado

Presidente da Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Código de Validação: 900826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, José Roberto da Costa, portador da carteira de identidade RG MG 3.063.811 e do CPF: 426.920.166-53 e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **Polícia Militar de Minas Gerais**, estabelecida na Avenida Monsenhor Moreira, nº 555, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.025/0001-97, representada pelo Ten. Cel. PM Douglas Bernardino Porto, portador do CPF nº 037.740.556-61 e Carteira de Identidade Nº MG-8.211.381. Objeto: Alteração da dotação orçamentária devido a mudança de organograma. Dotação Orçamentária: Local: Secretaria Mun. Seg. Pública e Trânsito (Cessão de Servidores). Ficha: 1403. Dotação Orçamentária: 33.01.04.122.0002.2332.319011. Fonte: 1500. Local: Secretaria Mun. Seg. Pública e Trânsito (Cessão de Servidores). Ficha: 1404. Dotação Orçamentária: 33.01.04.122.0002.2332.319013. Fonte: 1500. Local: Secretaria Mun. Seg. Pública e Trânsito (Cessão de Servidores). Ficha: 1405. Dotação Orçamentária: 33.01.04.122.0002.2332.319016. Fonte: 1500. Local: Secretaria Mun. Seg. Pública e Trânsito (Cessão de Servidores). Ficha: 1407. Dotação Orçamentária: 33.01.04.122.0002.2332.319113. Fonte: 1500. Local: Secretaria Mun. Seg. Pública e Trânsito (Parceria Polícia Militar - Despesas de Manutenção). Ficha: 1191. Dotação Orçamentária: 33.03.06.182.0009.0012.339030. Fonte: 1500. Local: Secretaria Mun. Seg. Pública e Trânsito (Parceria Polícia Militar - Despesas de Manutenção). Ficha: 1192. Dotação Orçamentária: 33.03.06.182.0009.0012.339039. Fonte: 1500. Local: Secretaria Municipal de Administração (Serviços Limpeza + Material). Ficha: 1214. Dotação Orçamentária: 17.01.04.122.0002.2301.339030. Fonte: 1500. Local: Secretaria Municipal de Administração (Serviços Limpeza + Material) Ficha: 1216. Dotação Orçamentária: 17.01.04.122.0002.2301.339039. Fonte: 1500. Congonhas, 20 de fevereiro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; José Roberto da Costa, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito; Ten. Cel. PM Douglas Bernardino Porto.

Código de Validação: 900926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/068/2024

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3827

Partes: Município de Congonhas X **SER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** . **Constitui objeto do presente termo** a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses com início em 21/02/2025 e término em 21/02/2026, o reajuste de preços do Contrato nº PMC/068/2024, pelo índice do IPCA no percentual de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), conforme cálculo da folha 327 do processo e a alteração das Sub Cláusulas 8.1 e 8.2 do Contrato PMC/068/2024 que passarão a vigorar com a seguinte redação: "A execução dos serviços será gerenciada pelo servidor João Luis Lobo Monteiro de Castro, Diretor de Parques e Áreas Protegidas, Mat. 20146871. A fiscalização será da servidora Danielle Maria de Moraes, Gerente de Inovação e Fomento, Mat. 20146801". Valor: R\$ 356.516,18. Congonhas-MG. **Data:** 20/02/2025.

Código de Validação: 901026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/525, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Gerente II de Ensino Fundamental – anos iniciais.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elisângela Pereira da Fonseca Lopes no cargo em comissão de Gerente II de Ensino Fundamental – anos iniciais – símbolo "E", com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas**

Código de Validação: 901126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/526, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Diretor de Infraestrutura e Apoio Operacional na Educação.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Márcio Cypriano Pinto no cargo em comissão de Diretor de Infraestrutura e Apoio Operacional na Educação – símbolo "C", com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas**

Código de Validação: 901226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/527, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Substitui membros e gestor na Portaria n.º PMC/139, de 23 de fevereiro de 2024 e demais alterações, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Instituto de Agricultura Orgânica Origem".

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e



CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMAD/055/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar João Luis Lobo Monteiro de Castro, Regeana Luiza Gonçalves e Célia Nunes de Souza em substituição aos membros Salvatore Marcello Arges Agrusa, Elizete Maria Cardoso e Felipe Guilherme Souza Costa para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gleidson Alves Carvalho como gestor em substituição a Fernando Marques Silva a fim de atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Instituto de Agricultura Orgânica Origem, através de Termo de Colaboração, com o objetivo de promover a gestão ambiental adequada dos resíduos orgânicos por meio de compostagem para produção de fertilizantes orgânicos e outros, referente ao Processo Administrativo n.º 1545/2024, conforme dispõe o art. 35, alíneas "g" e "h" da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/139, de 23 de fevereiro de 2024 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 20 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 901326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/528, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Substitui membro e gestor na Portaria n.º PMC/534, de 22 de julho de 2024, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas - APAE".

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/102/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rebecca Cristina Teodoro de Andrade em substituição a Ivana Alves Faria para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gabriel de Paula Gois como gestor em substituição a Lídia Cristina Gonçalves Ferreira a fim de atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas - APAE, a fim de atender Emenda Federal para investimento da entidade no valor de R\$50.000,00, cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para melhorias no desenvolvimento das atividades voltadas ao funcionamento e manutenção da entidade, Processo Administrativo n.º 16354/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/534, de 22 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 20 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 901426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/529, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/126, de 19 de fevereiro de 2024, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Bangu Esporte Clube".

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/102/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ruth Dorotéia de Oliveira e Lais Michelle Ferreira e Silva em substituição aos membros Davi Rezende Santos e Valdriana Aparecida Vasconcelos, respectivamente, para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação a fim de atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Bangu Esporte Clube, com objetivo de atendimento de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos, onze meses e vinte e nove dias, ministrando aulas de futebol, ensinando os fundamentos do esporte e as regras de boa convivência entre os atletas e a sociedade, utilizando o esporte como transformação social, referente ao Chamamento Público n.º 001/2023, Processo Administrativo n.º 757/2024, conforme o art. 35, alíneas "g" e "h" da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/126, de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 20 de fevereiro de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3827

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 901526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/530, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Substitui membro e gestor na Portaria n.º PMC/125, de 19 de fevereiro de 2024, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Casa de Convivência Dom Luciano”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/102/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria Clara Santos Baia e Débora Christina Vasconcelos Martins Flores em substituição aos membros Davi Rezende Santos e Valdriana Aparecida Vasconcelos, respectivamente, para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Haiany Kelly Pinto da Silva como gestora em substituição a Cláudio Vieira Azevedo a fim de atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Casa de Convivência Dom Luciano, com o objetivo de oferecer espaço seguro e acolhedor às crianças e adolescentes, moradoras das comunidades locais, em situação de vulnerabilidade social e econômica, para que tenham acesso à serviços da proteção social básica, garantindo-lhes atendimento gratuito para desenvolvimento de suas habilidades, suporte familiar e proteção, referente ao Chamamento Público n.º 001/2023, de acordo com o Processo Administrativo n.º 754/2024, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/125, de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 20 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 901626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/531, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Substitui membro e gestor na Portaria n.º PMC/269, de 7 de maio de 2024 e demais alterações, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Casa de Convivência Dom Luciano”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/102/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cecília Bacharel em substituição a Junia Resende Silva, para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Haiany Kelly Pinto da Silva como gestora em substituição a Alisson Rodrigo Ferreira Assis de Oliveira a fim de atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Casa de Convivência Dom Luciano, referente a verba de emenda impositiva para custeio da entidade no valor de R\$ 80.000,00, Processo Administrativo n.º 18079/2023, conforme dispõe o art. 29, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/269, de 7 de maio de 2024 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 20 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 901726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/532, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Substitui membro e gestor na Portaria n.º PMC/209, de 4 de abril de 2024 e demais alterações, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Lar Comunitário das Operárias de São José”.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3827

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/102/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcos Antônio Gomes em substituição a Maria das Graças Barbosa Amaral, para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Mirian Helena Vieira como gestora em substituição a Ângelo André de Souza a fim de atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Lar Comunitário das Operárias de São José, referente a verba de emenda impositiva para custeio da entidade no valor de R\$ 20.000,00, Processo Administrativo n.º 18137/2023, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/209, de 4 de abril de 2024 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 20 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 901826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/533, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/261, de 7 de maio de 2024 e demais alterações, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Lar Comunitário das Operárias de São José”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/102/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Camila Paulino de Rezende Dias e Elaine Cristiane de Souza Santos Oliveira em substituição aos membros Maria das Graças Barbosa Amaral e Renan Brito Praxedes, respectivamente, para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação a fim de atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Lar Comunitário das Operárias de São José, referente a verba de emenda impositiva para custeio da entidade no valor de R\$ 140.000,00, Processo Administrativo n.º 18136/2023, conforme dispõe o art. 29, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/261, de 7 de maio de 2024 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 20 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 901926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/534, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Larissa Inácia Custódio Azevedo no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 20 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 902026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PORTARIA N.º PMC/535, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear André Luiz Rodrigues Cordeiro no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 20 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 902126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/536, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Gerente II do Centro de Atendimento ao Turismo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jéssica Martinha Ferreira Gomes no cargo em comissão de Gerente II do Centro de Atendimento ao Turismo – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 20 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 902226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON

